



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o calendário letivo do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas;

CONSIDERANDO Memorando Departamento Financeiro Nº 40/2019 resolve:

Art. 1º - Conceder diárias para a funcionária Sra. Fernanda Pereira de Sousa, com vistas à participação das aulas presenciais do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, durante o período de 21 a 24 de outubro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 14 de outubro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária